



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 06 /2017

"Acresce dispositivo na alínea "b", do § 2º, do artigo 177, sob no. 5, do Regimento Interno (Resolução no. 44/2008)".

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido dispositivo, na alínea "b", do § 2º, do artigo 177, sob no. 5, do Regimento Interno (Resolução no. 44/2008), com a seguinte redação:

"Art. 177....."
"§ 2º -"
"b)"
"1 -"
"2 -"
"3 -"
"4 -"
"5 - projetos que incluam ou alterem datas, semanas ou meses, no calendário oficial do município."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 03 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

Arthur M. Spindola
Arthur Machado Spindola
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 03/08/17 16:46



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares um Projeto de Resolução que modifica o regimento interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, visando a alteração do modo de votação de datas comemorativas em nosso município. Tais projetos são instrumentos legislativos importantes para nossa cidade e tem sido utilizado em várias legislaturas.

O projeto em tela busca otimizar e trazer celeridade as sessões legislativas de nossa Câmara Municipal. Ratifico a importância da criação de dias, semanas ou meses no calendário municipal, porém a prática demonstra que apenas em uma sessão legislativa já é possível deliberar sobre a importância e a inclusão ou não de tais datas.

Portanto, solicito aos edis a aprovação deste Projeto de Resolução, que tornará mais dinâmica e atrativa nossas sessões ordinárias e extraordinárias. Ressalto que a intenção do projeto é a de maior compreensão e aproximação da população de Indaiatuba ao trabalho legislativo desenvolvido nesta casa.

Sala das Sessões, aos 03 de agosto de 2017.

Arthur Machado Spindola
Vereador